CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-402/2023, o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 17/03/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 3192/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 17/03/2026 e juntado ao PL 402/2023 por Catherine Bastos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=716185.